Direção Municipal de Mobilidade e Transportes
Praça General Humberto Delgado
4049-001 Porto
T. +351 222 097 000

Processo	NUP/52112/2020/CMP

Porto, 31/08/2020
Ofício: NUD/348140/2020/CMP

Requerente: Empresa Municipal de Gestão e Obras do Porto - GO Porto, E.M.
Resposta ao documento: NUD/329449/2020/CMP
Local: VILA NOVA (R. de)

À
Empresa Municipal de Gestão e Obras do Porto - GO Porto, E.M.
Rua Eng.º Ferreira Dias, nº. 954 - Esc.5
4149-008 PORTO

Com o conhecimento a:
Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária
Polícia de Segurança Pública
Polícia Municipal
INEM
Bombeiros Voluntários do Porto
Bombeiros Voluntários Portuenses
Sociedade de Transportes Coletivos do Porto
Batalhão de Sapadores Bombeiros do Porto
Águas do Porto, EM
Domus Social, EM
ANTRAL
ANTROP
União das Freguesias de Aldoar, Foz do douro e Nevogilde

Assunto: Condicionamento de trânsito e estacionamento.

Vimos pelo presente informar que foi deferido, em 29/08/2020, por despacho do Chefe da Divisão Municipal de Gestão de Mobilidade e Tráfego, em regime de substituição do Senhor Diretor de Departamento Municipal de Gestão da Mobilidade e Transportes, pelo Despacho NUD/251502/2020/CMP, de 30/06/2020, Bruno Eugénio, Engº., o pedido de condicionamento de trânsito e estacionamento, com as **condicionantes estabelecidas na informação e na planta que se anexa e que devem ser cumpridas durante a realização do condicionamento de trânsito e estacionamento.**

Assim, por motivo de obras, no âmbito da Empreitada "*Rua Direita I Requalificação Rua de Vila Nova (nascente)*" e de modo a garantir condições de segurança à mobilidade de pessoas e veículos, torna-se necessário proibir o trânsito, exceto cargas e descargas e acesso a garagens na Rua de Vila Nova, no troço compreendido entre a Rua do Jornal de Notícias e a Rua de Martim Moniz, do dia 7 de setembro ao dia 25 de novembro de 2020 e conforme sinalização a estabelecer no local.

Pelo mesmo motivo e período, torna-se necessário proibir a paragem e o estacionamento em ambos os lados da Rua de Vila Nova, no troço compreendido entre a Rua do Jornal de Notícias e a Rua de Martim Moniz e conforme sinalização a estabelecer no local.

Este documento só é válido quando acompanhado do anexo referido anteriormente.

Com os melhores cumprimentos.

A Assistente Técnica

Assinado digitalmente por MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA FERNANDES QUINTAS
Data: 2020.08.31 12:00:26 +01:00
Local: Câmara Municipal do Porto

Anexos:

1. Cópia da informação e planta do técnico NUD/338869/2020/CMP e despacho do Chefe da Divisão Municipal de Gestão de Mobilidade e Tráfego, em regime de substituição do Senhor Diretor de Departamento Municipal de Gestão da Mobilidade e Transportes, pelo Despacho NUD/251502/2020/CMP, de 30/06/2020

Informações - **Gabinete do Munícipe**:
Linha Porto.: **220 100 220** - 2.ª a 6.ª feira – 9h00/19h00
Serviço de Atendimento Online / Fale Connosco: **http://balcaovirtual.cm-porto.pt**
Serviço de Atendimento Presencial: Praça General Humberto Delgado, 266, 4000-286 Porto
Horário de Inverno (outubro a maio): 2.ª,3.ª,5.ª,6.ª feira – 9h00/17h00; 4.ª feira – 9h00/20h00
Horário de Verão (junho a setembro): 2.ª a 6.ª feira – 9h00/17h00

Planta de condicionantes

Legenda

- Condicionamento de trânsito com corte total de via
- Condicionamento de trânsito com estreitamento de via
- Postura de trânsito (um sentido)
- Condicionamento de estacionamento
- Alteração de sentidos
- Postura de trânsito (dois sentidos)

NOTA: Os condicionamentos de trânsito/estacionamento programados podem ser consultados em https://transito.cm-porto.pt

Informações - Gabinete do Munícipe:
Serviço de Atendimento Telefónico: **222 090 400** (2.ª a 6.ª feira - 9h00/17h00)
Serviço de Atendimento Online/ Fale Connosco: **http://balcaovirtual.cm-porto.pt**
Serviço de Atendimento Presencial: Praça do General Humberto Delgado, 266, 4000-286 Porto (2.ª,3.ª,5.ª,6.ª feira - 9h00/17h00; 4.ª feira - 9h00/20h00)